

Ex. mo Sr. Vereador
fiscal vindo a junta das
bras, se o julgar conveniente.
Parto. Paços do Concelho e
Tuesesira de 1898.



Ex. mo - Camara

Agracia
N. 5.º

Dir. Manuel Per. Pinheiro q. obtendo da N.ª Ex.ª - Superior
p.ª - existia uma casa sobre a Villa da Lomba da freg.ª
de Bonfim, no lugar em q. vai apontar esta disposição
existente em parte do terreno, q. da estrada p.ª - a villa de
a. sup.ª - pretende transferir-se p.ª - a extrema Norte
da mesma villa, e como o não pode fazer sem per-
uia de mesma

P.ª N.ª Ex.ª - se digna conceder-lhe

Parto e Vestido - de 1898

Reza roques -
João Dias Amorim

L.ª N.ª 198

L.ª 18.ª

C. R. M.ª

N.º 349.

N.º forma ca res pasta. Torho
em Camara Ha de Loureiro de



1878.

Aguilar,

N.º 178

Braga
Mills

~~Spina~~
Tray

Ramos
Alin.^a

N.º 493

Depositor Ret. 5.000

L. E. Santos Macleudo
Ther

Ex. mo Summa

Manoel Pereira Pinheiro, poli-
 cista licençado para transferir
 um portal que do servi-
 do é seu banco, situado
 Villa de Lourenço, freguesia
 do Bomfim, mais para
 o norte do mesmo banco,
 pois que no lugar em que
 o portal existe, vai edifi-
 ficando uma casa terrena
 para a que obtive licença.
 A pertença do requerente
 está nos termos de ser atten-
 dido, devendo cumprir o re-
 querente. sujeitar-se ao arbitra-
 mento que lhe for indicado,
 ou que dispuser as autoridades
 Municipaes em vigor e no

deposito de cinco mil reis.

Porto a Suave de Banco Hull
de Fevereiro de 1848.

João Luiz M. Figueira
Pedro de Oliveira